



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 64/2024

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Senhor Conselheiro Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e como estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e na Decisão Normativa nº 03/2023 desse egrégio Tribunal de Contas, formalizo a entrega da Prestação de Contas do **Fundo Penitenciário Estadual – FPE**, relativo ao exercício de 2023.

Em atendimento ao art. 5º, inciso IV - Anexo V da Decisão Normativa nº 03/2023, informo os dados do titular deste Fundo:

Rogério Greco, CPF: [REDACTED].898.787 [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 01/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **84325910** e o código CRC **6A8B363C**.